

C. N. T.
M. T. I. C.

P. 354/33

RS/MJB

33

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço de Águas e Esgotos de Manaus, solicita aprovação da fiança de Rs. 1:000\$000 (um conto de reis), a ser prestada pelo Tesoureiro da mesma;

Resolvam os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o ato da Junta Administrativa arbitrando a fiança em Rs. 1:000\$000 (um conto de reis), porém recomendo o prazo de 30 dias para que o tesoureiro preste a referida fiança.

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 1933.

a) Waldemar Falcão Vice-Presidente
(Em exercício)

a) Mario de A. Ramos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diário Oficial de